



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 539/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **DIELENN MIRANDA DA ANGELA KARPINSKI**, brasileira, casada, portadora RG Nº 432155880/SP e inscrita no CPF Nº 357.006.518-90, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO (A)** - Nível 25, nomeada pela Portaria nº 101/2015, matrícula: 2744-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme o Artigo 104 - Lei Complementar nº032/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 06/08/2020.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Agosto de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 2075
De 14/08/2020
Resp. flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br